

MATRICULA Nº 3.103
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Data 22 de maio de 2018

Oficial *Silvia T. Hoissa Dal Molin*

FLS.
01F

CNM: 065516.2.0003103-61



Imóvel

IMÓVEL GEORREFERENCIADO E CERTIFICADO: Uma área de terras com 218,9198 ha (Duzentos e dezoito hectares noventa e um ares e noventa e oito centiares), Fazenda Laranjeira I, Parcela III, situado no Município e Comarca de Apiacás, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice FJJ-M-0157, Longitude: -57°42'49,541", Latitude: -09°39'48,341" e Altitude: 238,55 m, deste segue confrontando com CNS: 06.352-9 | Mat. 1604 | Rosimar Laranjeira no azimute 170°00' e distância de 2.392,37 m até o vértice FJJ-M-0155, Longitude: -57°42'35,924", Latitude: -09°41'05,024" e Altitude: 266,29 m; deste segue confrontando com CNS: 06.352-9 | Mat. 94 | Rosimar Laranjeira no azimute 261°58' e distância 902,94 m até o vértice FJJ-M-0403, Longitude: -57°43'05,252", Latitude: -09°41'09,129" e Altitude: 264,27 m; deste segue confrontando com CNS: 06.352-9 | Mat. 1604 | Rosimar Laranjeira no azimute 350°32' e distância 85,37 m até o vértice FJJ-M-0404, Longitude: -57°43'05,712", Latitude: -09°41'06,388" e Altitude: 264,35 m; no azimute 343°22' e distância 263,26 m até o vértice FJJ-M-0405, Longitude: -57°43'08,183", Latitude: -09°40'58,178" e Altitude: 264,37 m; no azimute 329°29' e distância 175,55 m até o vértice FJJ-M-0406, Longitude: -57°43'11,107", Latitude: -09°40'53,256" e Altitude: 265,02 m; no azimute 325°27' e distância 130,14 m até o vértice FJJ-M-0407, Longitude: -57°43'13,528", Latitude: -09°40'49,767" e Altitude: 264,59 m; no azimute 315°10' e distância 163,97 m até o vértice FJJ-M-0408, Longitude: -57°43'17,320", Latitude: -09°40'45,982" e Altitude: 264,77 m; no azimute 307°08' e distância 100,77 m até o vértice FJJ-M-0409, Longitude: -57°43'19,954", Latitude: -09°40'44,002" e Altitude: 264,87 m; no azimute 16°19' e distância 14,51 m até o vértice FJJ-M-0410, Longitude: -57°43'19,821", Latitude: -09°40'43,548" e Altitude: 264,1 m; no azimute 349°18' e distância 312,39 m até o vértice FJJ-M-0411, Longitude: -57°43'21,721", Latitude: -09°40'33,558" e Altitude: 265,16 m; no azimute 267°28' e distância 341,99 m até o vértice FJJ-M-0412, Longitude: -57°43'32,928", Latitude: -09°40'34,049" e Altitude: 265,2 m; no azimute 43°17' e distância 1.929,23 m até o vértice FJJ-M-0157 ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Perímetro: 6.812,49 m. - Conforme Mapa e Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Everton Valdomiro Pedrosa Brum, CREA 123345/RS, Código de Credenciamento FJJ, vinculado a ART nº 1893307-MT, quitada. - **Apresentou:- CERTIFICAÇÃO SIGEF nº 580F612B-39FC-4A50-BCE8-22FDA75D9530**, emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Ministério do Desenvolvimento Agrário, aos 05/12/2017; Requerimento; Declarações de Reconhecimento de Limites devidamente assinada pelos confrontantes; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle nº ICEE.8A7C.0EAF.2FCA, NIRF nº 6.680.798-0, emitida aos 08/02/2018; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017, quitado; Nome do detentor: Rosimar Laranjeira; Nacionalidade: Brasileira; Área Total: 968,00 ha; Módulo Rural: 85,2112 ha; nº Módulos Rurais: 11,36; Módulo Fiscal: 100,00 ha; nº Módulos Fiscais: 9,68; FMP: 4,00 ha; Denominação do Imóvel: Fazenda Laranjeira I; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Rondonópolis km 30; Município sede do Imóvel: Apiacás-MT; Código do Imóvel Rural no INCRA nº 950.017.987.379-1. - **PROPRIETÁRIO:- ROSIMAR LARANJEIRA**, brasileiro, Agropecuarista, RG nº 2738467-SS/GO, CPF nº 526.890.001-30, casado pelo regime da Separação Total de Bens em 27/12/2001, com a Srª. **LIDIA PITALUGA PEREIRA**, brasileira, Agropecuarista, RG nº 3941177-GO, CPF nº 873.792.101-06, residentes e domiciliados na Rua Professor Juscelimo José Reiner, Apt. 503-A, Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT. - **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:-** Matrícula nº 1604 do Livro 2, de 27/03/2008, deste RGI de Apiacás-MT. - *Protocolo nº 13.609. - Emol. R\$ 50,21; FCRCPN R\$ 4,62; Funajuris R\$ 13,70; Total Emol. R\$ 68,53. - Selo BBZ04084. - ISSQN 5%. - ags.-*

A OFICIAL DESIGNADA *Silvia T. Hoissa Dal Molin* SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital

Av-1/3103 - Protocolo nº 13.612 - Feito em 22/05/2018.-

Faz-se a presente Averbação para constar o **Av-2 da Matrícula Anterior**, com o seguinte teor: Feito em **09/09/2003.-** O Adquirente se obriga a cumprir o **TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA**, constante da AV-02 da Matrícula Anterior, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771, de 15.09.1965 CÓDIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803 de 18.07.89, que a **FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO** existente na área de **50%** do total da propriedade fica **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA** não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA**. O Proprietário está ciente de que, de acordo com as disposições dos Arts. 16 §§ 1º, 2º e 3º e 44 Parágrafo Único da Lei 7.803, de 18.07.89, **fica vedada** a alteração da área destinada à RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão a qualquer título, ou de desmembramento desta, compromete-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- *Emol. R\$ 6,09; FCRCPN R\$ 4,62; Funajuris R\$ 2,67; Total Emol. R\$ 13,38.- Selo BBZ04087.- ISSQN 5%.- ags.-*

A OFICIAL DESIGNADA *Silvia T. Hoissa Dal Molin* SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-

Av-2/3103 - Protocolo nº 13.613 - Feito em 22/05/2018.-

Faz-se a presente Averbação para constar o **Av-3 da Matrícula Anterior**, com o seguinte teor: Feito em **28/07/2006.-** Conforme **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL** firmado entre o Sr. ROSIMAR LARANJEIRA, inscrito no CPF nº 526.890.001-30, residente no município de Nova Bandeirantes-MT, legítimo proprietário do imóvel com área total de 968,00 has, localizado no município de Nova Bandeirantes-MT, e a **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA / MT**, com amparo no Art. 16º §§ 4º do Código Florestal, Lei nº 4.771 de 15/09/1965 (dispositivos alterados pela Medida Provisória nº 2080-65), firmam aos 20/06/2006, o **TERMO DE RETIFICAÇÃO** nº 0061/2006, Protocolo nº 78089/2006, datado de 27/04/2006, para fazer constar que com o advento desta alteração fica retificado o Termo averbado em 09/09/2003, referente a área de 484,00 has, não inferior a 50% de sua área total, e em atendimento aos dispositivos da Lei, as formas de vegetação existentes na propriedade: **(Floresta 100%)**, fica alterado para área de 878,7881 has, não inferior a **90,78%** de sua área total, referente à área de reserva legal, compreendida nos limites da carta imagem apresentada anexa, fica gravada como de **UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo ser feita nela qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente.- *Emol. R\$ 6,09; FCRCPN R\$ 4,62; Funajuris R\$ 2,67; Total Emol. R\$ 13,38.- Selo BBZ04088.- ISSQN 5%.- ags.-*

A OFICIAL DESIGNADA *Silvia T. Hoissa Dal Molin* SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-

Av-3/3103 - Protocolo nº 13.614 - Feito em 22/05/2018.-

Faz-se a presente Averbação para constar o **Av-4 da Matrícula Anterior**, com o seguinte teor: Feito em **05/10/2006.-** Conforme **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA MANEJADA**, nº 0112-2006, protocolo nº 151250/2006, datado de 07/07/2006, firmado entre **ROSIMAR LARANJEIRA**, inscrito no CPF nº 526.890.001-30, residente e domiciliado no município de Nova Bandeirantes-MT, legítimo proprietário do Imóvel constante desta matrícula, e a **SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, **DECLARA** perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe a legislação florestal e ambiental vigente, que a floresta ou forma de vegetação existente na área de **774,4000 hectares**, conforme demonstrada na imagem de satélite apresentada, fica gravada como de **UTILIZAÇÃO LIMITADA**, podendo nela ser feita somente a exploração dos produtos florestais sob forma de Manejo Florestal Sustentável, desde que autorizado pela SEMA-MT. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **DECLARA**, finalmente, possuir pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste TERMO. Fica a área referida vinculada a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, a contar desta data, para efeito de cumprimento do Plano de Manejo Florestal Sustentável.- *Emol. R\$ 6,09; FCRCPN R\$ 4,62; Funajuris R\$ 2,67; Total Emol. R\$ 13,38.- Selo BBZ04089.- ISSQN 5%.- ags.-*

Continua na próxima ficha.

Operador Nacional de Registros
MTR - Matrícula N° 3.103
Eletrônico de Imóveis

Data 22 de maio de 2018

Oficial

Silvia Hoissa Dal Molin

FLS.

02F

CNM-065516.2.0003103-61

Imóvel

A OFICIAL DESIGNADA Silvia Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-**Av-4/3103** - Protocolo nº 13.615 - Feito em 22/05/2018.-

Faz-se a presente Averbação para constar o **Av-5 da Matrícula Anterior**, com o seguinte teor: Feito em 27/02/2009.- A requerimento do Proprietário Sr. **ROSIMAR LARANJEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 526.890.001-30, residente e domiciliado na Rua Lázaro Moreira dos Santos, 134, apto 02, Centro, no município de Nova Bandeirantes-MT, faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar o **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL - TRARL Nº 3192/2008**; sendo legítimo Proprietário do imóvel objeto desta matrícula denominado **FAZENDA LARANJEIRA I**, com área total de **968,0000 ha**, localizado no município de Apiacás-MT, outrora Nova Bandeirantes, com amparo no art. 16º § 4º do Código Florestal, Lei nº 4.771 de 15/09/1965, (dispositivos alterados pela Medida Provisória nº 2080-65), firmam o presente **TERMO**, para fazer constar que com o advento desta alteração fica retificado o Termo averbado em 28 de julho de 2006, referente à área de **878,7881 ha**, não inferior a **90,78%** de sua área total, e em atendimento aos dispositivos da lei, as formas de vegetação existentes na propriedade, (floresta 100%), fica alterado para a área de **774,6255 ha**, não inferior a **80,02%** de sua área total, referente à área de reserva legal, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. Apresentou: Termo nº 3192/2008; Protocolo nº 78089/2006; Data do Protocolo: 27/04/2006; assinada pelo Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente SEMA-MT, Sr. Afrânio César Migliari, aos 24/11/2008; CCIR 2003/2004/2005 quitado sob Código nº 950.017.987.379-1; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 54CD394B.E80B.C0E5; NIRF nº 6.680.798-0, emitida aos 25/02/2009; Certidão Negativa de Débitos do IBAMA nº 1093585, emitida aos 27/02/2009.- Emol. R\$ 6,09; FCRCPN R\$ 4,62; Funajuris R\$ 2,67; Total Emol. R\$ 13,38.- Selo BBZ04090.- ISSQN 5%.- ags.-

A OFICIAL DESIGNADA Silvia Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-**Av-5/3103** - Protocolo nº 13.616 - Feito em 22/05/2018.-

Faz-se a presente Averbação para constar o **Av-6 da Matrícula Anterior**, com o seguinte teor: Feito em 19/03/2015.- A requerimento do Sr. Edson José de Almeida, faz-se presente Averbação para constar a Certidão nº 5540, expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Nova Monte Verde-MT, da Existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 893-41.2014.811.0091**; código 64934, Exequente: EDSON JOSÉ DE ALMEIDA; Executado: ROSIMAR LARANJEIRA, CPF nº. 526.890.001-30; Valor da Causa: R\$ 52.361,93.- Emol. R\$ 6,09; FCRCPN R\$ 4,62; Funajuris R\$ 2,67; Total Emol. R\$ 13,38.- Selo BBZ04091.- ISSQN 5%.- ags.-

A OFICIAL DESIGNADA Silvia Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-**Av-6/3103** - Protocolo nº 13.618 - Feito em 22/05/2018.-

Faz-se a presente Averbação para constar o **Av-7 da Matrícula Anterior**, com o seguinte teor: Feito em 08/04/2016.- A Requerimento da Parte Interessada e Conforme Certidão nº. 5727, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Nova Monte Verde Cartório - Distribuidor aos 04/04/2016, faz-se a presente Averbação para constar a **Existência de Ação, Processo nº 237-16.2016.811.0091, Código: 69493**; Autora: JULIANA FURLANI PADUA, CPF nº. 035.383.319-36; Executado: ROSIMAR LARANJEIRA, CPF nº. 526.890.001-30; Valor da Causa: R\$ 70.000,00.- Emol. R\$ 6,09; FCRCPN R\$ 4,62; Funajuris R\$ 2,67; Total Emol. R\$ 13,38.- Selo BBZ04093.- ISSQN 5%.- ags.-

Continua no verso.

A OFICIAL DESIGNADA

Silvia Hoissabina

SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-

Av-7/3103 - Protocolo nº 13.844 - Feito em 14/08/2018.-

A Requerimento do Proprietário faz-se a presente Averbação para constar **Divórcio Consensual** do casal **Sr. Rosimar Laranjeira** e da **Sr. Lídia Pitaluga Pereira**, que o imóvel objeto desta matrícula pertence somente ao Sr. Rosimar Laranjeira, conforme regime de Separação Total de Bens.- Apresentou: Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula nº 024091 01 55 2001 2 00045 060 0011405 44, Livro B-045, Fls. 060, Termo 011405, do Segundo Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis-GO, Divórcio Consensual conforme Escritura lavrada no Livro 07-D, fls. 101/102, em data de 04/03/2011, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Nova Bandeirantes-MT. Emol. R\$ 6,09; FCRCPN R\$ 4,62; Funajuris R\$ 2,67; Total Emol. R\$ 13,38.- Selo BCV94731.- ISSQN 5%.- ags.-

A OFICIAL DESIGNADA

Silvia Hoissabina

SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital